



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 09.2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, - Centro - Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, de nº **09.2025**, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO 2, NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA – GUARABIRA/PB**, de conformidade ao Termo de Compromisso de conclusão de Obra – PAC 2, 11459/2014 - FNDE, com o valor total estimado de R\$ 1.296.338,41 – um milhão, duzentos e noventa e seis mil, trezentos trinta e oito reais e quarenta e um centavos. Abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **12.05.2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. **REFERÊNCIA**: horário de Brasília - DF. **RECURSOS**: FNDE. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com; **Edital**: <https://www.guarabira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp

Guarabira/PB, 22 de abril de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53.2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, Centro - Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, de nº **53.2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de **HOTELARIA** destinados ao atendimento de demandas das Secretarias Municipais e aos Fundos Municipais de Saúde e Ação Social, pelo período de 12 (doze) meses ou enquanto durar os quantitativos, conforme termo de referência do instrumento convocatório. Abertura da sessão pública: **08h30min** do dia **12.05.2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. **REFERÊNCIA**: horário de Brasília - DF. **DOTAÇÕES/RECURSOS**: consignados no orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. **Edital**: <https://www.guarabira.pb.gov.br> / www.tce.pb.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br / www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 23 de abril de 2025.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV116/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de controle de pragas urbanas (**DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**) em escolas, creches, e outras edificações municipais, abrangendo o *fornecimento de materiais, epi's e mão de obra qualificada*. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua Antonio André, 26, Centro - Guarabira - PB, ou acessando: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia **28.04.2025**, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: www.guarabira.pb.gov.br. **DOTAÇÃO/RECURSOS**: previstos no orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira/PB, 23 de abril de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV115/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparados que objetiva a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimentos de **TINTAS ACRÍLICA, ESMALTE e LÁTEX e MASSAS ACRÍLICAS E CORRIDAS** destinadas à manutenções de Prédios Públicos do Município de Guarabira/PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações, Rua Antonio André, 26, Centro - Guarabira - PB, ou acessando: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia **28.04.2025**, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: www.guarabira.pb.gov.br. **DOTAÇÃO/RECURSOS**: previstos no orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira/PB, 23 de abril de 2025

DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV114/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparados que objetiva a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Bandeirolas plásticas objetivando melhor ornamentar vias públicas da cidade de Guarabira/PB, por ocasião das comemorações juninas, edição 2025. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações, Rua Antonio André, 26, Centro - Guarabira - PB, ou acessando: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia **28.04.2025**, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: www.guarabira.pb.gov.br. **DOTAÇÃO/RECURSOS:** previstos no orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08:00** as **12:00** horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira/PB, 23 de abril de 2025

DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL
Agente de Contratação**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV113/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparados que objetiva a contratação de empresa do ramo pertinente para produção, fornecimento e instalações de móveis projetados para **RECEPÇÃO, CHEFIA DE GABINETE, GABINETE DA PREFEITA e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, a serem instalados nos Prédios Sedes da Prefeitura Municipal e Secretaria de Infraestrutura, respectivamente, ambos instalados na Sede do Município de Guarabira. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações, Rua Antonio André, 26, Centro - Guarabira - PB, ou acessando: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia **28.04.2025**, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: www.guarabira.pb.gov.br. **DOTAÇÃO/RECURSOS:** previstos no orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08:00** as **12:00** horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira/PB, 23 de abril de 2025

DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL
Agente de Contratação**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
CHAMADA PÚBLICA N.º 011/2025 - RESULTADO DE
JULGAMENTO DE AMOSTRAS**

O Secretário Municipal de Educação de Guarabira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público à

população e para quem interessar que, após análise das amostras dos produtos conforme subitem 12.0 do edital apresentados pelos fornecedores para AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, ATÉ DEZEMBRO DE 2025, apurou-se o seguinte: FORNECEDORES COM AMOSTRAS APROVADAS: BENEDITO LUIZ DA SILVA; ADJAILSON DIAS BELO; JOSÉ ALEX ROSENO; DINELBA FERREIRA CARDOSO DE BARROS; JOSÉ NICODEMOS VICENTE DA SILVA; JOSÉ URBANO DA SILVA FILHO; JOSÉ ANDREZA ALVES DA SILVA; JOSÉ VENCESLAU INÁCIO, MARINALDO MOURA DA SILVA; MATEUS DA SILVA VICENTE; MARIVALDO VENCESLAU MOURA; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BANANEIRAS – COOPAFAB. **FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR AS AMOSTRAS:** COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA; tendo seus quantitativos sido remanejados para COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BANANEIRAS – COOPAFAB. Os valores totais individuais de cada fornecedor encontram-se a disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitações. Maiores informações no horário de expediente normal de 08:00 às 12:00 horas ou através do link: <https://www.guarabira.pb.gov.br/licitacoes/>.

Guarabira-PB, 23 de abril de 2025.

TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Secretário de Educação**ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL SEAS/PSS/PMG Nº 004/2025

ALTERA PELA SEGUNDA VÉZ O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, EM REGIME TEMPORÁRIO, DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO CADASTRO ÚNICO.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, Através do Secretaria de Assistência Social, aqui representados pelos seus responsáveis, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fica **ALTERADO O CRONOGRAMA (anexo III) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para fins de seleção de pessoal, destinado à contratação de Entrevistador (a) Social para atuarem no Cadastro Único, conforme atribuições definidas no anexo II do Edital Normativo, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da **GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS SOCIAIS**, deste município.

Este Edital altera na íntegra o Edital SEAS/PSS/PMG nº 003/2025, demais condições continuam inalteradas, vigorando o que consta no **EDITAL SEAS/PSS/PMG Nº 002/2025**, publicado no diário oficial do dia 01/04/2025.

Documento datado e assinado eletronicamente.

Verônica Félix de Macedo
Secretária**Maria Hailéia Araújo Toscano**
Prefeita



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO III CRONOGRAMA

Período de Inscrições	01 a 07 de abril de 2025
Divulgação do Resultado preliminar Julgamento da Inscrição	08 de abril
Período de Recurso	09 a 11 de abril
Publicação do Resultado do(s) Recurso(s)	14 de abril
Resultado preliminar da 1ª fase do PSS (análise curricular)	22 de abril
Período de Recurso 1ª fase do PSS	23 a 24 abril
Entrevistas com os classificados na 1ª fase do PSS	28 de abril
Período de Recurso 2ª Fase do PSS	29 e 30 de abril
Resultado final do PSS	02 de maio.

Assinado por 2 pessoas: VERÔNICA FELIX DE MACEDO e MARIA INALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.tosc.com.br/verificacao/MAF_CEBM/028-FD28 e informe o código 64AF-CEBM-028-FD28

O TRABALHO TRANSFORMA



ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - TURMAS 2025

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a lista dos(as) aprovados(as) no processo seletivo para atuação no Programa Brasil Alfabetizado (PBA).

TURMA	ALFABETIZADOR(A)	LOCAL	ZONA
01	929801 Ana Carla Pereira De Sena	Igreja Semear	URBANA
02	929800 Andreia Matos Da Silva Belarmino	Escola Ascendino Toscano	URBANA
03	930010 Cacilda Melo Gonçalves	Escola Paulo Brandão	URBANA
04	929819 Calcilene Da Silva Lino	Escola Maria Eulália Cantalice Cavalcante	URBANA
05	929780 Debora Alves Barbosa	Escola Maria Lourdes De Sousa Amorim	URBANA
06	929764 Eliclayde Matias Rodrigues	CRAS	URBANA
07	929783 Erica Cabral Da Silva	Igreja Semear	URBANA
08	929787 Estelita Gomes De Lima	Escola Municipal Sergio Luiz	URBANA
09	929794 Gercyli De Lima Cabral Silva	Escola Municipal Maria Eulália Cantalice Cavalcante	URBANA
10	929798 Glauce Massienia Costa Gomes	Escola Municipal Raul De Freitas Mousinho	URBANA
11	929789 Leila Maria Custodio Da Silva	Escola Municipal Sergio Luiz De Melo Gomes	URBANA
12	930009 Maria Jandicleide Justino Tributino	Escola Maria Lourdes De Sousa Amorim	URBANA
13	929784 Laura Beatriz Moreira Da Costa Lima	CEI Olivia Pontes Barbosa	URBANA
14	929797 Luzia Pereira Da Silva	Escola Municipal Raul De Freitas Mousinho	URBANA
15	929799 Maria Jose Anselmo Santos	Escola Municipal Raul De Freitas Mousinho	URBANA
16	929796 Michelle Martins De Lima Beserra	Escola Municipal Raul De Freitas Mousinho	URBANA
17	929793 Miriam Da Silva Targino	Escola Municipal Maria Eulália Cantalice Cavalcante	URBANA
18	929790 Solange Araújo Galvão	Escola Municipal Nazilda Da Cunha	URBANA
19	929795 Maria De Lourdes Barbosa Da Costa	Escola Municipal Raimundo Asfora	URBANA
20	929766 Jackeline Silva De Andrade	Escola Municipal Anália Pereira Do Nascimento	RURAL
21	929762 Silvana De Oliveira Barreto	Escola Municipal Alcides Manoel Da Silva	RURAL
22	929772 Elizabete Rafael Santana	Escola Municipal Sebastião Bezerra Bastos	RURAL

23	929768	José Flavio Sousa Silva	Escola Municipal João Claudino De Pontes	RURAL
24	929769	Edinete Carlos De Lima	Escola Municipal Joventina Maria De Pontes	RURAL
25	929765	Lissane Da Silva Pereira	Escola Municipal Antônio Ferreira De Souza	RURAL
26	929763	Gutemberg Batista Da Silva	Escola Municipal Juberlita Pereira	RURAL

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 04/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

Altera dispositivo referente a função de Odontólogo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, através da Secretaria de Saúde do Município (Fundo Municipal de Saúde), no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital Normativo SESAU nº 001/2025, torna público os fatos e decisão seguinte:

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória nº 62, de 15 de abril de 2025, que institui o piso salarial dos Odontólogos no âmbito do Município de Guarabira;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo ainda não foi finalizado e possui previsão de vagas para função de odontólogos;

CONSIDERANDO que a alteração da remuneração do cargo pode ensejar em um maior número de profissionais interessados a participar do Processo Seletivo;

DECIDE:

- Retificar o quadro de vagas ofertadas, disposto no item 5.1 do Edital Normativo SESAU nº 001/2025, excluindo a função de Odontólogo do referido certame.
- A contratação para Odontólogos ocorrerá mediante Processo Seletivo específico para o cargo, a ser posteriormente publicado.

Guarabira, 23 de abril de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Daisy Simões Campos
Secretária de Saúde



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1244/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 3 pessoas: JOANYSON SARAIVA CAVALCANTI, DANEY SIMÕES CAMPOS e MARIA INALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tosc.com.br/verificacao/452E-FAE9-3D20> e informe o código 452E-FAE9-3D20

